

UNB – UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Especialização em Educação em e para os Direitos Humanos, no contexto da
Diversidade Cultural.

Marina Mansur de Farias Luiz

ABUSO SEXUAL INFANTIL.
A IMPORTÂNCIA SOCIAL DA ESCOLA NO ENFRENTAMENTO DO ABUSO
SEXUAL INFANTIL.

BRASÍLIA, 2015

Marina Mansur de Farias Luiz

ABUSO SEXUAL INFANTIL.
A IMPORTÂNCIA SOCIAL DA ESCOLA NO ENFRENTAMENTO DO ABUSO
SEXUAL INFANTIL.

Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização, apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Educação em e para os Direitos Humanos no Contexto da Diversidade Cultural, pelo Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília-UnB.

Orientador: Prof^a Suellen Neto Pires Maciel.
Avaliador: Prof^a Analu Fernandes.

Brasília
2015

AGRADECIMENTOS

Agradeço à orientadora Suellen Neto Pires Maciel, pela supervisão do trabalho e por estar sempre disponível em situações de dúvidas e contratempos.

Agradeço à equipe do Conselho Tutelar do Gama – Distrito Federal e à comunidade escolar da Escola Pública do Gama, pela disponibilidade em participar desta pesquisa, ajudando a promover o conhecimento e, acima de tudo, a lidar com as situações de abuso sexual que chegam até nós dentro do espaço escolar.

A todos que já tiveram dias difíceis: não vai doer pra sempre, portanto, não deixe nada afetar o que há de melhor em você. Vá até lá e vença!

RESUMO

Este trabalho apresenta a perspectiva de intervenção dos atores escolares diante da suspeita ou denúncia de abuso sexual infantil e juvenil, dentro do espaço de uma escola pública do Gama – DF. Pontuando a importância da garantia de direitos, considerando os sujeitos em desenvolvimento, a partir da ótica dos Direitos Humanos. Apresenta as habilidades e dificuldades encontradas pelos docentes e pais de alunos, ao expor e lidar com as situações de abuso dessa natureza. Demonstra, também, os desafios alcançados durante o encaminhamento dos casos aos órgãos e entidades das redes de apoio.

Palavras-chave: ABUSO; ADOLESCENTES; CRIANÇAS; DIREITOS HUMANOS; ESCOLA;.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 OBJETIVOS	9
2.1 Objetivo Geral	9
2.2 Objetivos Específicos	9
3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	10
3.1 A dinâmica da violência sexual contra crianças e adolescentes	10
3.2 As formas de violência sexual contra crianças e adolescentes	15
3.3 A escola e o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes ..	19
4 METODOLOGIA.....	20
5 DISCUSSÃO	23
6.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	27
7 APÊNDICE	27
7.1 Apêndice A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	29
7.2 Apêndice B – Declaração do Pesquisador	31

1. INTRODUÇÃO

As escolas públicas do Distrito Federal contam, hoje, com Equipes Especializadas de Apoio à Aprendizagem, compostas por pedagogos e psicólogos, além do Serviço de Orientação Educacional. Estes serviços de apoio tem sido de grande relevância no que diz respeito às demandas sociais não atendidas pela Secretaria de Educação, dentro das instituições escolares. Pedagogos, psicólogos e orientadores educacionais tem buscado solucionar problemas que seriam trabalho para assistentes sociais. Esta aproximação do fazer pedagógico com o fazer social, motivou o trabalho aqui apresentado. Diante das diversas situações de abuso sexual, confirmados ou não, que chegaram à esta equipe multifuncional, a preocupação dos trabalhadores em educação de uma escola pública do Gama intensificou-se e subsidiou esta pesquisa.

A violência sexual contra crianças e adolescentes é um grave problema para a sociedade. Observando a organização social da comunidade onde a Escola está inserida, é possível perceber comportamentos firmados nos tabus, nos estigmas, nos estereótipos, nos preconceitos, no medo e na negligência. E esses comportamentos revelam o desconhecimento por parte dos sujeitos escolares. Partindo desse princípio, justifica-se um trabalho voltado para a informação e reflexão dos envolvidos.

No Brasil, a violência sexual contra crianças e adolescentes atinge milhares de meninos e meninas cotidianamente – muitas vezes de forma silenciosa, comprometendo sua qualidade de vida e seu desenvolvimento físico, emocional e intelectual. De acordo com o UNICEF foram registrados, em média, cinco casos por dia entre 2003 e 2008, de acordo com levantamento feito a partir dos dados do Disque 100, um serviço do Governo Federal que é referência em denúncias que envolvam violações dos direitos humanos. As experiências de enfrentamento da violência sexual mostram que somente o envolvimento de todos os atores sociais é capaz de produzir resultados positivos na prevenção e no atendimento de crianças e adolescentes. (BRASIL, 2004).

É possível inferir que a escola desempenha papel de fundamental importância. Todos os sujeitos envolvidos no processo de educação podem identificar os abusos e atuar junto às crianças e adolescentes, bem como participar às autoridades competentes a suspeita de abuso ou o próprio fato. Há muito tempo a escola deixou de desempenhar sua função única de transmitir saberes e revela uma expressiva participação social, motivando a reflexão e almejando a formação de pessoas independentes e responsáveis.

O trabalho deve estar voltado para a oferta de informações, para o conhecimento funcional sobre o tema por parte dos mais diversos atores escolares, que compreendem as crianças e adolescentes, seus responsáveis, os gestores e demais funcionários da escola. A prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes deve acontecer dentro de um trabalho educativo global, enfocando a educação para saúde sexual, seja ele realizado em casa, na escola ou em uma entidade social. A sexualidade da criança e do adolescente precisa se desenvolver em um ambiente propício para que eles tenham uma vida sexual saudável e feliz. A prevenção e o cuidado em relação à violência sexual não podem se transformar em medo de sexo (ABRÁPIA, 1997).

Além da função social exercida pela escola em casos de suspeita ou denúncia de abuso sexual contra suas crianças e adolescentes, ela também é imbuída de responsabilidades legais. O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no seu artigo, 13 determina:

“Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”. No artigo 245, o ECA estabelece uma multa de três a 20 salários de referência (aplicando-se o dobro em caso de reincidência), se “deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente”.

As crianças e adolescentes, objetos do presente estudo, compreendem os estudantes de uma escola pública de Brasília, localizada na cidade satélite

do Gama. Foram envolvidos os alunos de primeiro ao quinto ano do Ensino Fundamental, com idades entre sete e quinze anos, bem como seus pais ou responsáveis, seus professores, os gestores e demais funcionários da escola.

A identificação da escola e dos participantes desta pesquisa foi preservada, em razão do conteúdo grave e sigiloso que está contido no material a seguir.

Considerando o número elevado de casos de suspeita de abuso sexual no espaço escolar descrito, foi elaborado o estudo a seguir, buscando proporcionar momentos de discussão com a comunidade escolar e oportunizando a reflexão e a prevenção.

2.OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

- Intervir na realidade dos estudantes da Escola, por meio de discussão e informação sobre a Violência Sexual contra crianças e adolescentes.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar o conhecimento prévio da comunidade escolar sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes;
- Oportunizar momentos de discussão, em rodas de conversa, sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes;
- Informar sobre as maneiras de fortalecer a criança e o adolescente contra o abuso sexual;
- Informar sobre relações de gênero, desenvolvimento e sexualidade infantil;
- Estimular uma relação de confiança com as crianças e adolescentes, para que elas sintam que têm um canal aberto de comunicação com mães, pais e outros responsáveis;
- Construir uma rede social de suporte que contribua com os familiares nas tarefas de proteção da criança.

3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

3.1 A DINÂMICA DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Na sociedade moderna muitos comportamentos revelam-se danosos e especialmente perigosos para esses indivíduos. Crianças podem ser submetidas a diversos tipos de violência: violência física e psicológica, negligência e violência sexual. Como parte integrante das redes de proteção a crianças e adolescentes (conselhos tutelares, centros de referência e assistência social, programas de assistência às vítimas de violência sexual do Sistema Único de Saúde, delegacias e o próprio Ministério Público), as escolas tem o compromisso de lutar pelos direitos de seus estudantes. Como principal espaço público para crianças e adolescentes, a escola precisa utilizar práticas pedagógicas capazes de fortalecer o papel da instituição, por meio da construção de parcerias e da implantação de uma nova ordem colaborativa. (SANTOS, 2011).

Durante o período letivo, essas crianças passam cerca de cinco horas diárias, na escola, o que muitas vezes, representa tempo suficiente para detectar episódios de violência. As situações observadas, vão desde a negligência, às marcas de espancamento, e chegam até ao abuso sexual infantil e juvenil. Neste sentido, o envolvimento de educadores como agentes de prevenção dos abusos e/ou maus-tratos contra crianças e adolescentes ganha destaque e parece de extrema relevância.

Devido às dificuldades de a criança revelar a ocorrência dos abusos para os membros da família, muitas vítimas podem recorrer à ajuda ou suporte fora da família (REPPOLD, PACHECO, BARDAGI e HUTZ, 2002). Os educadores, em virtude de sua acessibilidade às crianças e de permanecerem, na maioria das vezes, um ano com a mesma criança, podem ser os sujeitos diretos na identificação de casos de maus-tratos e de estratégias de intervenção com crianças, vítimas de abusos (KLEEMEIER, WEBB e HAZZARD, 1988). A ampliação do caráter democrático de uma sociedade depende de uma cultura de respeito e promoção de condutas guiadas pelos

valores pautados nos direitos humanos e, para essa transformação, a melhoria da ação educativa é fundamental (CARVALHO, 2007).

As denúncias de abuso sexual sofrido por crianças e adolescentes são reportadas às redes de apoio em números bastante preocupantes. A Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal desenvolveu um formulário específico, com a finalidade de colher dados sobre as violações dos direitos das crianças e adolescentes no ano de 2013. Segundo o Relatório sobre Violência Sexual no Distrito Federal, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, foram 1840 casos reportados às redes de apoio, como Conselhos Tutelares e delegacias e também pelo Disque 100, no ano de 2014, incluindo as denúncias encaminhadas pelas escolas públicas do Distrito Federal.

A violência contra crianças e adolescentes está inserida em uma relação de poder, do mais forte contra o mais frágil, fisicamente e/ou emocionalmente. Essa violência vem acompanhada do medo, do terror, da submissão, do espanto e do sofrimento, causando marcas profundas, que ficam no corpo e que desestruturam todo o arcabouço emocional da pessoa violentada. (CASTANHA, 2006).

A violência física muitas vezes se traduz no espancamento, nas palmadas, no constrangimento, na negligência, na privação de comida, de lazer, de palavra e de contato, o que viola os direitos previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Este uso inadequado da força e não da autoridade, nem sempre produz os resultados esperados, pois funciona pela imposição do medo e não pela incorporação de regras de convivência social e do direito.

O Estatuto da Criança e do Adolescente garante a integridade corporal, sua identidade e os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, inclusive o direito de brincar, de participar da vida familiar e comunitária e de participar da vida política. (BRASIL, 2011)

Diferentemente da violência física, a violência psicológica nem sempre deixa traços imediatamente visíveis no corpo, mas se manifesta reconhecidamente no comportamento da criança ou do adolescente. Segundo FALEIROS (2010), essa violência provoca traumas psicológicos que afetam o

psiquismo, as atitudes e as emoções, traduzindo-se também, na incapacidade da criança em interagir socialmente dentro das condições consideradas próprias de sua idade, podendo tornar-se muito passiva ou muito agressiva. Não é raro que venha a ter uma imagem deteriorada de si mesma, com baixa estima ou depressão. Pode tornar-se também extremamente ansiosa ou negligente consigo mesma, com comportamentos de desatenção, alucinatórios e estranhos, vindo até a perder a pulsão de vida e a energia que caracterizam uma criança. Às vezes, a violência psicológica pode levar ao suicídio, quando as exigências ou o abandono se tornam insuportáveis. Ela é considerada uma forma de crueldade mental e pode estar associada ou combinada com a violência sexual e a violência física.

A violência psicológica situa-se no conceito geral da violência, definida como uso da autoridade de forma ilegítima. Assim, no lugar da relação de proteção devida pelo adulto, este se relaciona com a criança por meio da agressão e do domínio, substituindo e invertendo o papel de protetor para o papel de agressor. Esse tipo de violência tem como pressuposto a representação mental de que a criança seja alguém que somente aja sob o medo, a disciplina e a intimidação, devendo tolerar a intolerância do dominante. O poder deste se expressa por meio de atitudes de mando, de palavras duras, de chantagens, de regras excessivas, que se refletem em ameaças, humilhações, desvalorização, estigmatização e desqualificação do outro. (FALEIROS, 2008).

A relação de poder dominante tem profundas raízes no autoritarismo. Nessa mistura cultural que transmite, de geração em geração, uma relação complexa de dominação/submissão, parece “normal” ou natural, o domínio, considerado inquestionável, do adulto macho, da mãe repressiva e dos chefes arbitrários. Esse autoritarismo se expressa nas formas incorporadas de violência de gênero, de massacre da individualidade, de opressão do subordinado. Assim, não é somente na família que essa violência se manifesta, mas também na escola, nos serviços públicos, nos meios de transportes ou nas relações entre os próprios adolescentes ou com irmãos menores. (FALEIROS, 2008).

O processo histórico permite visualizar como crianças e adolescentes foram, ao longo do tempo, envolvidos em relações de agressões e maus tratos. As gradativas transformações socioculturais incluíram a caracterização desse grupo social como “sujeitos de direito” (FALEIROS, 2008). O lugar das crianças foi estruturado como lugar de objeto, de incapaz, de menor. Esse lugar é mantido com estratégias que forçam a criança a ser obediente sem discussão, a agachar-se, a vergar-se, com cumplicidades implícitas ou explícitas de pessoas afins, com atos que castigam qualquer desvio dessa ordem, estabelecida de cima para baixo, com reforço de punições, sanções verbais ou ações discriminatórias e até vexatórias. Esta inversão da proteção em opressão configura uma “despaternalização”, ou seja, a negação das funções sociais e pessoais do papel de pai e mãe, do poder familiar, que muitas vezes, se ancora numa tradição autoritária da disciplina. Hoje, luta-se para que o lugar de criança seja o de cidadão, de sujeito de direitos, de pessoa em desenvolvimento, capaz de falar e ter vontade própria. Toda criança precisa ser reconhecida, aceita, considerada, respeitada, acolhida, estimulada enquanto uma pessoa com desejos próprios e necessidades que devem ser satisfeitas, no sentido de manter seu equilíbrio emocional, sua identidade e sua auto-estima, conforme preconiza o ECA, em seus Artigos 15,16, 17 e 18:

Art. 15. A criança e o adolescente tem o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

I – ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II – opinião e expressão;

III – crença e culto religioso;

IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;

V – participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

VI – participar da vida política, na forma da lei;

VII – buscar refúgio, auxílio e orientação.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

A negligência pode ser um tipo de relação baseada na omissão, rejeição, no descaso, na indiferença, no descompromisso, no desinteresse, na negação da existência, por parte dos adultos responsáveis ou pelos governantes de uma sociedade, em relação à criança. É a negação e o descompromisso da responsabilidade familiar, comunitária, social e governamental; é a falta de proteção e de cuidado da criança e do adolescente; é a carência de uma relação amorosa; é o não reconhecimento e valorização da criança como pessoa; do desrespeito às suas necessidades e à sua etapa particular de desenvolvimento. A criança e o adolescente negligenciados vivem, pois, em situação de abandono, de privação e de exposição a riscos.

Outro tipo de violência contra crianças e adolescentes, que é o objeto deste estudo, é a violência sexual. Esta constitui uma relação de poder autoritário, na qual estão presentes e se confrontam forças desiguais de conhecimento, autoridade, experiência, maturidade, recursos e estratégias.

A violência sexual caracteriza-se pelo envolvimento de crianças ou adolescentes em atividades de caráter sexual, praticadas deliberadamente por pessoa que normalmente é mais velha que a vítima e que tem o poder de coagi-la. Uma relação de poder em que o violentador aproveita-se da vítima para obter prazer sexual, por meio de violência. Estabelece-se, também, uma relação de dominação, quando o dominador tem o poder de realizar seus interesses e objetivos, enquanto o dominado fica impossibilitado de defender-se.

Esse tipo de violência pode seguir uma cadência íntima e relacional, e por isso, torna-se complexa e grave. É um processo que instala nas vítimas, prejuízos às estruturas psíquicas e sociais, principalmente nos abusos sexuais de longa duração, que deturpa as relações sócio-afetivas e culturais entre adultos e crianças, ao transformá-las em relações erotizadas, violentas e criminosas. Além disso, confunde a forma como as crianças veem os papéis dos adultos, que deveriam protegê-los, provocando a perda da confiança e da identificação do adulto como referência. Inverte a natureza das relações entre adultos e crianças, definidas socialmente, tornando-as desumanas, agressivas,

individualistas, narcisistas, dominadoras, dependentes, perversas e desestruturadoras.

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma violação de direitos humanos, de regras sociais e familiares vigentes nas sociedades em que ocorre, e é crime, previsto no Código Penal Brasileiro:

*Art.217. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos:
Pena – reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.*

Além de violação à integridade física e psicológica, ao respeito, à dignidade, à sexualidade responsável e protegida, é violado o direito ao processo de desenvolvimento físico, psicológico, moral e sexual sadios. Quando esse tipo de violência ocorre no ambiente familiar, fere o direito a uma convivência familiar protetora; se acontece em espaços externos, também viola direitos humanos, legais, culturais e sociais.

De acordo com o Código Penal Brasileiro, a gravidade da violência sexual varia de acordo com:

- O autor (pais, irmão, avô, professor(a), líder religioso(a), vizinho(a), desconhecido(a));
- O nível de violência física utilizada (estupro, ferimentos, tortura, assassinato);
- Suas consequências (gravidez, aborto, maternidade incestuosa, sequelas físicas e psicológicas graves, morte).

3.2. AS FORMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

As diferentes formas de violência sexual são definidas pelos seguintes fatores: quem são os violentadores, quem são as vítimas, a relação que se estabelece entre eles e o meio onde ocorre.

Há duas formas completamente diferentes de violência sexual contra crianças e adolescentes: o abuso sexual e a exploração sexual comercial.

O abuso é o uso sexual de crianças e adolescentes, praticado por adultos ou adolescentes, com marcante diferença de idade entre o abusador e a vítima. Em geral, ocorre em locais fechados, seja na própria residência, ou mesmo no ambiente de trabalho. É praticado por pessoas conhecidas e que mantém estreita convivência com as vítimas, como familiares, vizinhos, amigos da família, profissionais, comerciantes da comunidade, entre outros. Em poucas situações, a violência sexual é praticada, uma única vez, por desconhecidos. No abuso sexual, as relações são interpessoais, privadas, ocultas e não envolvem pagamento.

De acordo com FURNISS (1993), é possível identificar nos abusos sexuais repetitivos, uma dinâmica que gera uma sorte de “enfeitiçamento” que mantém a pessoa vitimizada, comparável a uma pessoa que foi sequestrada e envolvida numa armadilha da qual não pode e nem sabe como se livrar. Esse processo de aprisionamento é construído por meio de uma trama emocional contraditória de amor/ódio, sedução/ameaça, o que faz com que a vítima aterrorizada, permaneça imobilizada e por vezes como que “anestesiada”. Essa trama se mantém por meio de rituais, do silêncio, da chantagem e de uma forma de comunicação muito particular.

A comunicação perversa é uma anticomunicação, um monólogo que tem por objetivo ocultar, confundir, amedrontar, manter o poder. Suas formas preferenciais de comunicar são a mentira, a ironia, o desprezo, a humilhação, a desqualificação, a tonalidade de voz fria, a intimidação e as ordens autoritárias.

A exploração sexual comercial, que também configura-se como abuso sexual, pode ser classificada como uso sexual de crianças e adolescentes, envolvendo pagamento por serviços sexuais. No mercado do sexo, são produzidas e comercializados diversos produtos, como a prostituição, shows eróticos, fotos, vídeos e filmes pornográficos, cujo objetivo é a geração de lucro para os proprietários das empresas industriais e comerciais. Ele é alimentado, em grande parte, pela indústria pornográfica. (BRASIL, 2006).

A violência sexual cometida contra crianças e adolescentes é cercada de silêncios e de segredos, havendo uma verdadeira ocultação de informações por parte das vítimas sobre esta realidade. Esses segredos e silêncios vem servindo para encobrir os números e o tamanho da violência sexual, o que dificulta seu estudo, seu conhecimento e seu enfrentamento. A violência sexual, por vezes, hipocritamente rejeitada, é ainda tolerada e acobertada por verdadeiros pactos, que alimentam a impunidade desse crime. Esses pactos de silêncio são mantidos por uma verdadeira rede de terror, justificada por medos e constituída por agressores, membros da família, por amigos, vizinhos, colegas, profissionais e comunidades.

Romper com esses pactos, denunciando situações de violência sexual cometida contra crianças e adolescentes, é o primeiro e decisivo passo. As vítimas, em geral, decidem revelar a violência a que estão sendo submetidas porque estão sofrendo muito e desejam sair imediatamente dessa situação. Encontram-se ameaçadas, sentem-se culpadas, nem sempre conseguem que o abusador seja preso, tem medo dele e das consequências da denúncia para si e para toda a família.

O processo de desocultamento da violência sexual contra crianças e adolescentes passa por algumas etapas: o desvelamento, a revelação, a denúncia e a notificação. O desvelamento é o ato de tornar conhecido o que antes era ocultado, seja por meio da revelação da vítima à pessoa de confiança ou autoridade policial, por descoberta de outras pessoas, por flagrante ocasional ou provocado ou por sinais verbais ou não verbais da vítima. A revelação é o processo de divulgar, declarar ou testemunhar uma violência sexual, e pode ocorrer por parte da vítima, do próprio agressor ou por testemunha do ato. A denúncia é um ato público, feito às autoridades policiais ou judiciais. A notificação é a formalização da denúncia da queixa de um crime em uma Delegacia de Polícia, é o registro formal do cometimento do crime ou da suspeita dele.

Para as entradas dessas queixas, pode-se acionar os Serviços de Saúde, as Escolas, as Delegacias de Polícia, os Conselhos Tutelares, o Disque 100, o Ministério Público, as Varas da Infância e da Juventude, Centro de Defesa dos Direitos Humanos e algumas ONG's.

Ao receber a denúncia de situações de violência sexual, essas portas de entrada devem registrá-la e incluí-la na Rede de Defesa de Direitos, de Atendimento e de Responsabilização. O ECA, em seus artigos 245º, 13º e 136º inciso IV, indica, em parte, o fluxo a ser seguido pela revelação/denúncia de violência contra crianças e adolescentes. O artigo 245º determina que os profissionais possivelmente envolvidos devem comunicar às autoridades competentes:

Art. 45. Deixar o médico, o professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus tratos contra criança ou adolescente,

O artigo 13º define como obrigatoriedade a comunicação ao Conselho Tutelar dos casos de maus tratos:

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de maus tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelard a respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

O inciso IV, do artigo 136º, define, dentre as atribuições do Conselho Tutelar, encaminhar ao Ministério Público:

*Art. 136,
IV – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente.*

3.3. A ESCOLA E O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A sociedade passa por transformações constantes, sejam elas tecnológicas, econômicas ou sociais. Esta última, pode demonstrar que, historicamente, a família antes era o principal elemento educador, enquanto a escola encubia o papel de construção do conhecimento. E nos dias de hoje, este modelo tradicional familiar ocupa um outro contexto, constituído por outros parentes, que não sejam pais e mães, e até por casais homoafetivos. Uma organização mais complexa, exige um outro perfil das entidades escolares, que deixam de propiciar, apenas, a instrução formal, para adentrar em outras perspectivas de ensino, ocupando-se dos os saberes, das manifestações emocionais, dos valores, das regras e, especialmente, dos direitos. É na escola que se constroem modelos de sociedade. Entendê-la sob essa perspectiva significa reconhecer que muitos de seus problemas se originam além de seu espaço pedagógico, e que, portanto, só podem ser enfrentados se houver uma articulação com outras instâncias sociais. FALEIROS, (2008). Desta forma, é possível inferir que a escola atual precisa contar com todos os sujeitos envolvidos no processo pedagógico, numa abordagem inclusiva, onde professores, alunos, coordenadores e responsáveis possam constituir uma rede de apoio, apoiada em ações efetivas de conhecimento e reflexão, sob os mais diversos aspectos.

Contudo, algumas escolas ainda parecem caminhar a passos lentos, no que diz respeito às propostas pedagógicas inclusivas. A institucionalização de uma escola autoritária, que transmite o que sabe e que não considera o conhecimento adquirido informalmente, precisa perder o espaço, urgentemente, para a escola que trabalha em conjunto com a comunidade, que chama os responsáveis para atuar nas situações de conflito, mas que também oportuniza a participação dessas pessoas, oferecendo espaços de escuta e de atuação.

Para as situações de enfrentamento ao abuso sexual de crianças e adolescentes, é necessário que o conhecimento seja o precursor de qualquer trabalho de intervenção. BRASIL (1998), indica que para a prevenção do abuso

sexual deve-se "favorecer a apropriação do corpo, promovendo a consciência de que seu corpo lhe pertence e só deve ser tocado por outro com seu consentimento ou por razões de saúde e higiene". A percepção do problema, já instalado ou não, deve ser precedida de momentos de atividades ligadas ao tema, envolvendo todos os atores escolares. A informação fornecida às crianças e adolescentes, aos pais, aos diversos funcionários da escola e à equipe gestora, pode representar a proteção dessas possíveis vítimas, e pode ainda, encorajar as vítimas a denunciar os abusos sofridos.

Além da obtenção de informações, é imperioso que esses momentos propiciem elementos para a tomada de atitudes direcionadas, utilizando as redes de apoio disponíveis, como o Disque-denúncia, os Conselhos Tutelares e as Delegacias de Proteção às Crianças e Adolescentes. No caso de uma suspeita de abuso sexual infantil, levantada dentro do espaço escolar, é necessário que o professor encaminhe a situação à coordenação/gestão e exija que o Conselho Tutelar, responsável pela região, formalize a denúncia junto à Delegacia de Polícia.

4. METODOLOGIA

Essa pesquisa é um estudo qualitativo e utiliza a metodologia da pesquisa-ação, como cita TRIPP (2005). A reflexão é essencial dentro do processo, pois através dela se identifica o que melhorar na prática comum. Assim, a pesquisa está pensada como uma possibilidade de reflexão por parte tanto da pesquisadora, quanto dos envolvidos, vistos não só como objetos de pesquisa, mas como co-construtores do conhecimento que será aqui gerado.

A pesquisa foi realizada em uma Escola Pública do Gama, onde atuam 44 funcionários, advindos de concurso público e 7 em regime de contratação temporária, pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Dentre esse número, 24 são professores regentes, 2 coordenadores, 1 pedagogo da Equipe Especializada de Apoio à Aprendizagem, 1 pedagogo da Sala de Apoio, 1 psicólogo, 1 orientador, 1 supervisor administrativo, 2 secretários, 1 monitor educacional, 1 professor da sala de recursos, 8 auxiliares de

conservação e limpeza, 2 agentes de portaria, 2 auxiliares de copa e cozinha, 1 diretor, 1 vice-diretor, além de 324 alunos.

Foi realizada uma intervenção em grupo com a equipe docente da escola, que foi sensibilizada a participar deste momento de reflexão sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes, na oportunidade da coordenação coletiva dos professores.

Em outro momento, foi realizada uma sondagem com as crianças e adolescentes da escola, a fim de entender o nível de conhecimento dos mesmos sobre o tema e para transmitir as informações pertinentes. Os alunos foram divididos em dois grandes grupos, sendo que o primeiro compreendia os alunos do primeiro ciclo (1º, 2º e 3º ano), contabilizando 192 alunos; e o segundo grupo compreendia os alunos do segundo ciclo (4º e 5º ano), contabilizando 132 crianças. Para o primeiro ciclo foi utilizada a estratégia de peça teatral interativa, onde um personagem feminino infantil contava uma história sobre abuso sexual e depois questionava com as crianças as situações ocorridas na história. Cada criança tinha a possibilidade de falar sobre o tema, de maneira lúdica e não invasiva. Para o segundo ciclo foi realizada uma roda de conversa com a presença de um representante do Conselho Tutelar, que iniciou o momento com uma pequena palestra sobre sexualidade infantil e violência sexual.

Essa intervenção tem como metodologia a roda de conversa, que de acordo com MOURA E LIMA (2014), é uma forma de produzir dados onde o pesquisador se coloca como sujeito da pesquisa participando da conversa e simultaneamente produzindo dados para discussão. “A roda de conversa surgiu como uma possibilidade de reviver o prazer da troca e de produzir dados ricos em conteúdo e significado”.

Segundo GHEDIN E FRANCO (em Moura; Lima, 2014), lidar com narrativas se caracteriza por um método em que o pesquisador busca treinar o seu olhar, visando compreender as categorias que surgem do discurso dos sujeitos, no nosso caso, toda a comunidade escolar, que são ouvidos acerca de suas experiências e seu conhecimento sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes. Pela percepção crítica e contextualizada das diversas

nuances apresentadas pelo discurso, tais como o que a fala oculta e o que ela revela, se atende ou não a expectativa do pesquisador.

Como afirmam MOURA E LIMA (2014):

O sujeito é sempre um narrador em potencial. O fato é que ele não narra sozinho, reproduz vozes, discursos e memórias de outras pessoas, que se associam à sua no processo de rememoração e de socialização, e o discurso narrativo, no caso da roda de conversa, é uma construção coletiva.

De acordo com Mélo et al (2007), as rodas de conversa priorizam discussões em torno de uma temática, definida a partir dos objetivos da pesquisa apresentados pela pesquisadora, a partir dos quais as pessoas produzem as elaborações sobre o tema, cada uma instigando a fala do outro, argumentando e contra-argumentando entre si, posicionando-se e ouvindo o posicionamento dos demais participantes.

Todos os funcionários da escola e os responsáveis pelos estudantes foram convidados, com uma breve explicação sobre a pesquisa, por meio de um convite impresso com a data, hora e local. Previamente, foi acordado com a Direção da Unidade Escolar o dia mais adequado para garantir a presença de um maior número de participantes.

No dia agendado, inicialmente foi realizada uma explicação detalhada sobre os objetivos da pesquisa e esclarecidos os procedimentos. Foi entregue o termo de consentimento livre e esclarecido para assinaturas dos que assim desejaram.

A roda de conversa foi iniciada com perguntas norteadoras conforme os objetivos específicos dessa pesquisa:

1ª- “Que sentimentos vem à tona quando pensamos violência sexual contra crianças e adolescentes? O que vocês entendem por violência sexual?” Essas perguntas têm por objetivo compreender os sentimentos envolvidos na construção desse instrumento.

2ª - “Qual a pertinência desse instrumento de pesquisa? Porque e para quem é importante?” Este questionamento propõe-se a compreender a visão comunidade sobre o instrumento e compreender a função social da escola.

3ª - “Como é possível identificar sinais de abuso sexual infantil?” O objetivo dessas questões é complementar às anteriores, buscando o significado do instrumento para diversos âmbitos e provocar o questionamento.

4ª - “Como a escola pode ajudar? Como a família deve proceder em caso de suspeita ou confirmação do fato?” Este questionamento visa compreender e problematizar a atuação da escola e da família.

A roda de conversa foi gravada, transcrita e as falas foram posteriormente submetidas à análise de conteúdo através do programa NVIVO, um programa utilizado para realização de pesquisa com o método qualitativo, permitindo a organização dos relatos em categorias e facilitando a análise de conteúdo.

5. DISCUSSÃO

Percebe-se, no cotidiano institucional no qual a pesquisadora está inserida, a fala inquietante dos trabalhadores em educação, quando o assunto é violência contra crianças e adolescentes. Foi a partir dessas inquietações que foi realizada uma roda de conversa com o intuito de entender as potencialidades e dificuldades da aplicação deste instrumento. Foi utilizado o programa NVIVO para auxiliar nas categorizações dos dados obtidos.

A roda de conversa teve duração de 1h30m e teve a participação de 17 educadores, 1 coordenador, 2 pedagogos, 1 orientadora, 1 monitor escolar, 2 auxiliares de limpeza e conservação, 1 vice-diretor e 34 responsáveis pelos estudantes, e ocorreu no próprio espaço escolar, no pátio coberto. Todos se mostraram participativos e com o desejo de expressar a opinião sobre o tema. A comunidade estava concentrada e interessada pela temática, sendo este um rico e produtivo encontro, promovendo reflexões importantes sobre abuso sexual infantil e juvenil.

Um dos aspectos pontuado pelos professores foi a questão da responsabilidade em denunciar um caso de suspeita de violência sexual. Relataram que existe certa insegurança, pois as pessoas envolvidas podem representar algum tipo de ameaça e oferecer condições de represália. Esse questionamento pode ser percebido na fala de um dos professores, quando diz *“Eu, sinceramente, tenho medo de denunciar, porque ninguém sabe a intenção desses agressores. Tenho família também, e se numa situação dessa, um louco resolve se vingar?...”*. Entendem que devem registrar a denúncia, mas com o cuidado de manter o anonimato, utilizando o disque-denúncia, que garante o sigilo dos dados. Essa situação lhes apresenta um questionamento sobre as questões sociais envolvidas, e sobretudo, sobre o comprometimento do professor nesses casos. Uma mãe de aluno questionou a interferência da escola nessas situações, com a seguinte fala: *“Às vezes, a criança vem com um roxo na perna e a professora já pensa que ela foi estuprada!”*. Alguns pais discordaram, afirmando que a escola tem papel fundamental nesses casos, e que muitas vezes, a família não percebe o que a escola consegue ver.

Outro apontamento feito por uma das mães refere-se à má atuação dos órgãos competentes em uma situação de abuso: *“Professora, eu morava num lote que tinha três barracos, e num deles morava um casal que só tinha uma filhinha de uns seis anos. Eles não deixavam a menina sair nem no quintal, pra brincar com as outras crianças, e muitas vezes eu ouvia ela chorar dentro de casa, aquele choro sentido, de quem tá sofrendo mesmo, sabe? A mãe trabalhava numa padaria e o pai parece que não fazia nada, só ficava em casa com a menina. Meu marido um dia chegou do serviço e ouviu uns gemidos dele e o choro da menina. Ligou pra PM e eles mandaram ele ir pra delegacia. A gente foi e lá falaram que a gente tinha que ter provas, que tinha que ter visto alguma coisa pra eles poderem ajudar. Eu acho que a polícia não serve pra nada, professora. Onde já se viu, uma menina de seis anos sofrendo com isso e ninguém fez nada!?”*. Em seguida, um pai ratificou a fala desta mãe: *“Nem delegacia e nem Conselho Tutelar ‘faz’ nada! O meu vizinho já foi denunciado várias vezes por ficar na grade do portão mostrando as partes íntimas pras crianças da rua e nunca foi preso! Qualquer hora a gente vai dar uma surra*

nele pra ele aprender a respeitar os filhos dos outros, porque a justiça não presta pra nada mesmo!”

Em relação ao conhecimento sobre as redes de apoio, poucos demonstraram conhecê-los. A maioria só mencionou as delegacias de polícia, como instituição de proteção. Um professor lembrou dos Conselhos Tutelares, mas não soube relatar qual seria a atuação dos mesmos. A tia de uns dos alunos, já emocionada, nos revelou algo surpreendente: *“Meu filho foi abusado quando tinha 11 anos. Eu precisava trabalhar fora, porque eu cuido dele sozinha, o pai sumiu antes dele nascer. Quando eu saía pra trabalhar, ele ficava só em casa, mas não tinha outro jeito. Tinha um vizinho que mexia com reforma de sofá e ele gostava de ir pra lá e ficar vendo ele trabalhar. Um dia eu cheguei em casa e ele estava deitado de bruços na cama, chorando. Não quis me falar de jeito nenhum o que estava acontecendo e eu fiquei doidinha, gente. Minha irmã me disse que aquilo não estava certo e que eu tinha que descobrir, que ele tinha que me contar. Mas quanto mais eu perguntava, mais ele chorava. Deixei ele quieto e fui fazer a janta, e ele levantou e foi tomar banho. Entrei no banheiro e vi a bermuda dele suja de sangue. Fiquei mais desesperada ainda. Acho que ele viu meu desespero e resolveu falar que o safado tinha mexido com ele. E não tinha quem dissesse que aquele homem era capaz de fazer aquilo. Ele até já tinha dado um tênis pro meu menino, porque viu que ele só tinha um bem velhinho... Só sei que demorei pra acreditar e entender o que tinha acontecido, porque a gente não quer acreditar, a gente não entende como uma pessoa é capaz de fazer isso com uma criança... a gente sente raiva e nojo, tudo junto. Ele acabou sendo preso porque eu e minha irmã corremos pra delegacia, mas é tudo muito sofrido...ver uma criança passar por isso e ainda ter que falar do que passou pra quem ele nunca viu, ter que fazer aquele exame na polícia...é tudo muito sofrido...”*. Houve uma comoção geral, nesse momento. Muitos choraram junto com ela, enquanto contava essa experiência tão triste, inclusive a pesquisadora, direcionava a roda de conversa. A sensação de impotência era coletiva, denunciada pela expressão nos rostos dos participantes.

Um dos pedagogos explanou sobre os possíveis sinais de abuso, e revelou aos participantes informações importantes sobre a relação da família

com os abusos, o que pode ser verificado na seguinte fala: *“Gente, se os filhos de vocês apresentarem comportamento diferenciado, como medo inesperado de pessoas ou de determinados lugares, tristeza repentina, comportamento infantil, baixa estima, auto flagelação, que é quando a pessoa se machuca fisicamente, observem com atenção, porque esses sinais podem ser indícios de abuso. É claro que nem sempre vamos poder impedir que uma situação como essa ocorra, mas, quanto mais estivermos atentos, maiores serão as possibilidades de evitar que nossas crianças sejam vítimas de abusadores. Eles estão aí, cada dia mais audaciosos e mais equipados com todo tipo de tecnologia. Muitas vezes se agrupam para otimizar as técnicas de atração e para se esconder da polícia. Cabe a nós buscar meios de informar e empoderar essas crianças, para que elas saibam se defender, porque nem sempre estamos ao lado, e é nesse momento que os abusadores agem.”*

Diante dos dramáticos relatos, foi sugerido ao grupo que criássemos um espaço sistemático de conversa, que abordasse diferentes temas relacionados à educação e segurança das crianças, ao menos uma vez por mês, a iniciar no próximo ano letivo, em 2016. A maioria concordou com a sugestão e uma das mães relatou uma grande carência nesse aspecto: *“A gente nem sabe com quem falar sobre essas coisas, professora. Quem tem estudo pode até saber o que fazer, mas eu mesma tenho muita dificuldade em lidar com esses assuntos. A nossa criação foi muito diferente, tudo era proibido, a gente não podia falar sobre tudo, não...”*. A comunidade escolar assumiu a postura de intervir nas situações de abuso sexual, observando melhor o comportamento das crianças e das pessoas que as cercam, buscando as informações necessárias e notificando as suspeitas, imediatamente.

Apesar de já ter conhecimento acerca do aumento do número de casos de abuso sexual infantil, o presente trabalho trouxe informações adicionais surpreendentes, que puderam subsidiar a continuidade da intervenção naquela comunidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAPIA, Associação Brasileira Multiprofissional de proteção à infância e adolescência. Abuso sexual contra crianças e adolescente: proteção e prevenção – Guia de Orientação para educadores. Petrópolis, RJ, 1997.

BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Edição Especial, Brasília, 2011.

BRASIL, Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF); Direitos Negados – A violência contra a criança e o adolescente no Brasil, 6ª edição, 2006.

BRASIL, Ministério da Educação; Secretaria de Educação Fundamental; Parâmetros curriculares Nacionais, 1998.

BRASIL, Prefeitura de São Paulo. Guia de Referência – Construindo uma Cultura Escolar de Prevenção à Violência Social, 2004.

CASTANHA, N. Direitos Sociais são Direitos Humanos. Caderno temático. Brasília, 2006.

CARVALHO, M. C. B. Repensando a criança como valor de troca: a política de assistência social e o ECA. Revista Brasileira – Crescimento e Desenvolvimento Humano, V. 2, Nº 1, São Paulo, 1992.

FALEIROS, V. P.; FALEIROS E. S., Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes, 2ª edição, Brasília, Ministério da Educação, 2008.

FURNISS, T. Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar, manejo, terapia e intervenção legal integrados. Porto Alegre, 1993.

KLEEMEIER, C., WEBB, C., & HAZZARD, A. Child sexual abuse prevention: Evaluation of a teacher model. *Child abuse and neglect*, 1998.

MÉLLO, R. P. et al. Construcionismo, práticas discursivas e possibilidades de pesquisa. *Psicologia e Sociedade*, v. 19, n 3, p. 26-32, 2007.

MENDES, A. Joaquin Herrera Flores: A dignidade da luta. *Direito e Práxis*, vol. 02, n. 01, 2011.

MOURA, A. F.; LIMA, Maria Glória. A reinvenção da roda: Roda de conversa: Um instrumento metodológico possível. *Revista Temas em Educação*, João Pessoa, v.23, n.1, p. 98-106, jan.-jun. 2014.

REPPOLD, C. T., PACHECO J., BARGADI, M. & HUTZ, C. S., Prevenção de problemas de comportamento e desenvolvimento de competências psicossociais em crianças e adolescentes: Uma análise das práticas educativas e estilos parentais, 2002.

RISTUM, M., O conceito de violência de professores do ensino fundamental. Tese (doutorado) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, 2001.

SANTOS, B. R. dos, Guia Escolar: Identificação de sinais de abuso sexual de crianças e adolescentes, Rio de Janeiro, EDUR, 2011.

WASELFISZ, J., J., Mapa da Violência – crianças e adolescentes do Brasil, 1ª edição, Rio de Janeiro, 2012.

6. APÊNDICE

7.1. APÊNDICE A

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Termo de consentimento livre e esclarecido

O (a) Sr.(a) está convidado a participar da pesquisa “Abuso sexual infantil - a importância social da escola no enfrentamento do abuso sexual infantil.”, que tem como objetivo captar os sentimentos envolvidos na elaboração desse documento, analisando a pertinência e as dificuldades encontradas no processo, além de motivar a participação social da comunidade escolar, como estratégia de intervenção nas situações de abuso sexual infantil.

Sua participação nesta pesquisa consistirá em participar de uma roda de conversa que será gravada para o fim de transcrição e análise de conteúdo. Sua fala não será identificada e seu sigilo está garantido.

Sendo assim, o participante se compromete:

- 1) Responder a um questionário com dados de gênero, idade, formação, tempo de serviço e idade.
- 2) Participar da roda de conversa expressando a opinião sobre o tema explicitado.

Os procedimentos utilizados nesta pesquisa obedecem aos Critérios da Ética na Pesquisa com Seres Humanos conforme resolução n. 196/96 do Conselho Nacional de Saúde – Brasília – DF. Caso sinta algum desconforto diante dos procedimentos utilizados, a pesquisadora estará à disposição para realizar esclarecimentos.

Você não terá nenhum tipo de despesa ao autorizar sua participação nesta pesquisa, bem como nada será pago pela sua participação.

Você será esclarecido sobre a pesquisa em qualquer aspecto que desejar. Qualquer dúvida que surgir, poderá ser esclarecida pela pesquisadora em qualquer fase da pesquisa. Sua participação é voluntária, isto é, você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento, bem como suas respostas serão tratadas de forma anônima e confidencial, ou seja, em nenhum momento será divulgado seu nome no estudo.

Após estes esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento de forma livre para permitir sua participação nesta pesquisa. Portanto, preencha os itens que seguem:

EU....., portador da cédula de identidade....., declaro que fui informado e devidamente esclarecido do projeto de pesquisa intitulado: “Abuso sexual infantil - a importância social da escola no enfrentamento do abuso sexual infantil.”, desenvolvido por Marina Mansur de Farias Luiz, do curso de Especialização Educação em e para os Direitos Humanos no Contexto da Diversidade Cultural da Universidade de Brasília- UnB.

Declaro, que após ser esclarecido pelo pesquisador a respeito da pesquisa, consinto, voluntariamente, em participar desta pesquisa.

Brasília, dede 2015.

Data de nascimento:...../...../.....Sexo M() F()

Endereço:.....nº.....Apto:...

Bairro:.....cidade:.....CEP:.....Tel:.....

.....

Assinatura do declarante

6.2. APÊNDICE B

Declaração do pesquisador

Declaro, para fins da realização da pesquisa, que cumprirei todas as exigências acima, na qual obtive de forma apropriada e voluntária, o consentimento livre e esclarecido do declarante acima, qualificado para a realização desta pesquisa.

.....
Assinatura do pesquisador responsável.